

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

Concede Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amarala senhora Maria Ana Célia da Costa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduís, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea “d” e, bem como, nos termos da Resolução nº 2/2014, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amarala senhora Maria Ana Célia da Costa, por proposição da Vereadora Edilza Paloma dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de outubro de 2023.

Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Vereador - Presidente

Edilza Paloma dos Santos
Vereadora - Proponente

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 63424287

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2023.
EDIÇÃO 1754. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>